Comissão Permanente de Licitação
172
São José do Piauí - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI,** com sede na Avenida Central, 309, Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.838/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Admaelton Bezerra Sousa, portador do CPF nº 877.793.233-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.625.546/0001-91, sediada na Rua Coronel Francisco Santos, 251, Centro, CEP 64.600-002, Picos – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela sua proprietária a Sra. Lilian de Castro Macedo Nunes inscrita no CPF sob o nº 840.051.573-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 051/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI – ME					
CNPJ: 10.625.546/0001-91					
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Santos, 251, Centro, CEP 64.600-002, Picos – PI					
REPRESENTANTE: Lilian de Castro Macedo Nunes					
E-MAIL: lilianmacedo26@hotmail.com **TEL.: (89) 34221703**					
LOTE I – Fornecimento de uniforme em geral e afins, bem como, confecção com impressão, para Prefeitura Municipal e Secretarias, de acordo com especificações no termo de referência.					
Itens	**Descrição**	**Unid.**	**Qntd**	**V. Unitário**	**V. Total**

Comissão Permanente de Licitação
173
São José do Piauí - PI

1	CAMISETAS PARA EVENTOS EM GERAL	UND	3500	R$ 19,10	R$ 66.850,00
2	BONÉS EM BRIM COM IMPRESSÃO	UND	450	R$ 8,67	R$ 3.901,50
3	UNIFORME PARA FUTEBOL COM 18 PEÇAS, CAMISAS E CALÇÕES, COM IMPRESSÃO 100% DIGITAL, PARA.	UND	60	R$ 695,93	R$ 41.755,80
4	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA, COM IMPRESSÃO.	UND	960	R$ 25,55	R$ 24.528,00
5	FARDAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS	UND	100	R$ 34,88	R$ 3.488,00
6	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET COM BORDADO .	UND	770	R$ 29,55	R$ 22.753,50
7	COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO	UND	100	R$ 45,33	R$ 4.533,00
8	CALÇA DOS AGENTES DE ENDEMIAS NA COR CAQUI, COM IMPRESSÃO	UND	40	R$ 57,99	R$ 2.319,60
9	BLUSA DOS AGENTES DE ENDEMIAS, MANGA LONGA, NA COR CAQUI, COM IMPRESSÃO	UND	40	R$ 58,43	R$ 2.337,20
10	BOLSA EM LONA ENCERADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43M X 0,28M COM ALÇA LATERAL COM 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, COM IMPRESSÃO	UND	20	R$ 75,54	R$ 1.510,80
11	JALECOS BRANCOS COM BORDADO	UND	100	R$ 86,66	R$ 8.666,00
12	LENÇÓIS SIMPLES	UND	60	R$ 35,33	R$ 2.119,80
13	BOLSA TIPO PASTA	UND	350	R$ 17.55	R$ 6.142,50
14	UNIFORME COMPLETO PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU	UND	15	R$ 242,20	R$ 3.633,00
15	CHAPÉUS EM BRIM COM IMPRESSÃO PARA ACS	UND	30	R$ 23,33	R$ 699,90
16	UNIFORME COMPLETO PARA OS PROFISSIONAIS DO ACS E ACE	UND	18	R$ 93,11	R$ 1.675,98
17	CAMISETAS EM TAMANHOS DIVERSOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UND	300	R$ 16,44	R$ 4.932,00
18	CAMISETAS EM TAMANHOS DIVERSOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UND	100	R$ 17,33	R$ 1.733,00
19	SHORT HELANCA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UND	300	R$ 18,66	R$ 5.598,00
20	CALÇA HELANCA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UND	300	R$ 34,44	R$ 10.332,00
21	AVENTAL EM TECIDO	UND	100	R$ 37,33	R$ 3.733,00

Comissão Permanente de Licitação
174

22	TOUCA DE TECIDO	UND	100	R$ 12,22	R$ 1.222,00
23	CALÇA EM BRIM	UND	20	R$ 83,32	R$ 1.666,40
24	UNIFORME COMPLETO PARA MERENDEIRAS (SCRUB) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UND	100	R$ 104,43	R$ 10.443,00
25	COLETES ESPORTIVOS	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
26	BOLSA TIPO NECESSER	UND	400	R$ 13,78	R$ 5.512,00
27	BOLSA TIPO PASTA	UND	400	R$ 16,23	R$ 6.492,00
28	CORTINA PARA EVENTOS	UND	15	R$ 64,43	R$ 966,45
29	TOALHAS DE MESA 1,5x 1,5M EVENTOS	UND	400	R$ 38,44	R$ 15.376,00
30	TOALHAS DE MESA 4x 2M PARA EVENTOS	UND	250	R$ 53,55	R$ 13.387,50
31	BOLSA TIPO SACOLA	UND	200	R$ 17,55	R$ 3.510,00
32	BOLSA TIPO MOCHILA	UND	200	R$ 38,66	R$ 7.732,00
33	BANDEIRAS TAMANHO PADRAO	UND	21	R$ 106,67	R$ 2.240,07
34	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS PARA EVENTOS	UND	100	R$ 23,10	R$ 2.310,00
VALOR TOTAL PREVISTO	**R$ 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais).**				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/07/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente ao exercício financeiro de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2013.0000; 12.361.0009.2018.0000; 10.301.0005.2033.0000; 08.244.0011.2045.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. Roberval Joaquim da Silva inscrito no CPF 878.563.013-68 designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 376
São José do Piauí - PI

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 177
São José do Piauí - PI

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos – PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São José do Piauí – PI, 19 de julho de 2023.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Lilian de Castro Macedo Nunes

Lilian de Castro Macedo Nunes
Proprietária

TESTEMUNHAS:

CPF 034.092.453-24

CPF 754.554.283-87

178

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2023
Processo Adm nº 051/2023
Pregão ELETRÔNICO nº 027/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023, Decreto 10.024/2019 E Lei n° 123/2006.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
Contratada: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI - ME.
CNPJ nº 10.625.546/0001-91.
Endereço: Rua Coronel Francisco Santos, 251, Centro, CEP 64.600-002, Picos - PI.
Valor total: R$ 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais).
Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO; FPM; FEEP; FUS; CUSTEIO; COFINANCIAMENTO; FME; FUNDEB; FMAS E OUTROS..
Fiscal de contrato: Roberval Joaquim da Silva
CPF: 878.563.013-68
Validade: até 31 de dezembro de 2023.

São José do Piauí – PI, 19 de julho de 2023.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 257AA91D966F4

prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.626-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc.,

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência.** Foi em tela a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante documentos anexos aos autos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 e, ADJUDICANDO, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa: **LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI - ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.625.546/0001-91 sede na Rua Coronel Francisco Santos, 251, Centro, CEP 64.600-002, Picos – PI, classificada para o objeto de **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência;**

Conforme instrui o resultado final do processo junto ao Portal de Compras Públicas.

Cumpra-se.

São José do Piauí (PI), 19 de julho de 2023.

Adrualdo Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 30B74380A12B4

prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.626-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2023
Processo Adm nº 851/2023
Pregão ELETRÔNICO nº 027/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 E Lei nº 123/2006.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas, uniformes e artigos promocionais do tipo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, suas secretarias, conforme termo de referência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
Contratada: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI – ME.
CNPJ nº 10.625.546/0001-91.
Endereço: Rua Coronel Francisco Santos, 251, Centro, CEP 64.600-002, Picos – PI.
Valor total: R$ 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais).
Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO; FPM; FEEP; FUS; CUSTEIO; COFINANCIAMENTO; FME; FUNDEB; FMAS E OUTROS..
Fiscal de contrato: Ruberval Joaquim da Silva
CPF: 878.563.013-68
Validade: até 31 de dezembro de 2023.

São José do Piauí – PI, 19 de julho de 2023.

Adrualdo Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

JVL CONCURSOS

ID: 8E8DE77DDD494

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
RESULTADO DEFINITIVO

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Cód	Cargo pretendido	Nº	Nome	Prova Objetiva	Formação Desenvolvida	Formação em Títulos	Total	Resultado
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	30	ADELAIDE DE MOURA SILVA	28,5	18,0	9,0	55,5	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	25	DANIELE DE SOUSA DE MORAIS	32,0	18,5	5,0	55,5	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	50	CELIA DE SOUSA ALVARES	27,5	17,5	-	45,0	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	5	FRANCISCO ROMULO MOURA	27,0	18,5	-	45,5	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	40	ROSILENE ALVES SILVA	34,0	18,0	-	52,0	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	45	ALESSANDRA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO	33,0	18,0	-	51,0	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	24	LIDIA PEREIRA SANTOS	28,5	18,5	4,0	51,0	APROVADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	47	LUANA DE SOUSA ALVES MOURA	33,0	18,5	-	51,5	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	42	TAMIRES DE SOUSA SILVA	30,0	18,0	3,0	51,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	10	ANDREIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	34,0	18,0	-	52,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	7	MARIA DE FATIMA MELO	30,0	18,0	-	48,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	34	LUANA DE OLIVEIRA MENDES PEREIRA	30,0	14,0	4,0	48,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	43	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	28,5	17,5	3,0	49,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	37	FRANCISCA DANIELE ROMEU DE SOUSA	34,5	17,5	3,0	55,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	14	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	34,0	17,0	4,0	55,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	44	FRANCISCA DE ASSIS MENDES SOUSA	30,0	16,0	4,0	50,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	13	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS	30,0	16,0	3,0	49,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	34,0	14,0	3,0	51,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	19	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	30,0	18,0	-	48,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	27	MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA	30,0	17,0	3,0	50,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	41	ALINNE BRUNA VELOSO	34,0	18,0	3,0	55,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	18	ANA CAROLINA SOARES	34,0	18,0	3,0	55,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	23	ZORAIDA PAIVA DE ANDRADE	34,0	18,0	4,0	56,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	12	MARIA SANDRA CAVALCANTE SILVA	34,0	18,5	-	52,5	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	49	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MELO	34,0	18,0	-	52,0	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	38	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	32,0	18,0	-	50,0	CLASSIFICADO

JVL CONCURSOS

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
RESULTADO DEFINITIVO

001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	36	MARIA FRANCILENE DE MOURA BORGES	27,0	22,5	-	49,5	CLASSIFICADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	46	ELIA MARIA MORAIS SOUSA	34,0	-	-	34,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	21	ELIANE SILVA MENDES BEZERRA	23,0	-	-	23,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	17	ANGELO SANTOS MEDEIROS	33,0	-	-	33,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	39	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	31,0	-	-	31,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	6	ADRIANA MARCELA RODRIGUES	30,0	-	-	30,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	29	DIVA VICTORIA SILVINO	9,0	-	-	9,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	26	FRANCISMARIA DE SOUSA	8,0	-	-	8,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	28	FRANCISCA ADELIA DOS SANTOS	7,0	-	-	7,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	31	EDINA MARIA DE SOUSA	6,0	-	-	6,0	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	48	GLEIDE NUNES DE SOUSA	-	-	-	-	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	9	ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	ELIMINADO
001	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	20	MANOELA MENEZES DA SILVA	-	-	-	-	ELIMINADO

JVL CONCURSOS

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
RESULTADO DEFINITIVO

PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTICA

Cód	Cargo pretendido	Nº	Nome	Prova Objetiva	Formação Desenvolvida	Formação em Títulos	Total	Resultado
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	58	CLEITON ARAUJO DA SILVA	35,0	19,0	-	54,0	APROVADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	52	KATIANE PAULA DA ROCHA	22,0	18,5	-	40,5	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	57	MARIA SUELY HILARIO ROCHA	22,0	18,0	-	40,0	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	1	YOLANDA DE MOURA SILVA	21,0	18,5	-	39,5	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	59	JOSÉ MARIA LUIZ BATISTA	21,0	17,5	-	38,5	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	53	MARIA ESMERALDA DE MOURA SOUSA	12,0	17,5	-	34,5	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	54	CLARICE ROSA VELOSO DE SOUSA	16,0	15,5	-	31,5	CLASSIFICADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	2	FRANCISCA SABEL DOS SANTOS VELOSO	10,0	-	-	10,0	ELIMINADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	55	LUCILENE DE SOUSA SILVA	8,0	-	-	8,0	ELIMINADO
002	PROFESSOR DE ANOS FINAIS-MATEMÁTI	29	TAYANNA DE LEMOS RODRIGUES GOMES	-	-	-	-	ELIMINADO

(Continua na página seguinte)